

fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 79.262,50 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: db4a33c29d0d86093849ceea362b606d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
378.368.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378.368.04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378.368/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 14.696.464/0001-99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, inscrita no CPF n.º 063.187.093-80. **CONTRATADA:** V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.716.848/0001-00, neste ato representada pelo Sr. VALDIR VIEIRA AMARO, inscrito no CPF n.º 608.897.301-30. **OBJETO:** **Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 74.822,50** (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 11 de maio de 2022 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7b4578eaf8c4a60f600bbecf8aa0cd35

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
379.369.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 379.369.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de

Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 293.771.963-53. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 288.997,99** (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 56090e5408661ac9b7da437768bcb63c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
379.369.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 379.369.02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, inscrita no CPF n.º 063.187.093-80. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo Sr. MARQUETE COELHO RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 293.771.963-53. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.490,00** (sete mil quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7df2250cca123118c647dcb5484726cf

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
379.369.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

379.369.03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **Kariny Almeida**, inscrita no CPF n.º 713.600.503-53. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **MARQUETE COELHO RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 293.771.963-53. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 126.100,00** (cento e vinte e seis mil e cem reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 10488b9aff33916ad2f3f4b3f843d8d7*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

379.369.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 379.369.04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ n.º 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Luara Lima Porto Carvalho**, inscrita no CPF n.º 053.112.443-64. **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.099.824/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **MARQUETE COELHO RIBEIRO**, inscrito no CPF n.º 293.771.963-53. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.899,00** (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 10 de maio de 2022 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d3c96d2dedd4b3f79133638bcc5ef736*

DECRETO N.º 019/2022, 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO N.º 019/2022 de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 16 DE MAIO DE 2022. “Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais baseada na Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos de Provimento Efetivo da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO, a análise da Comissão Especial para análise dos títulos dos servidores públicos para fins de reenquadramento, nomeada através do Decreto Municipal nº 016/2022, de 28 de abril de 2022; **CONSIDERANDO**, o direito adquirido de progressão funcional para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais de escolaridade/ou qualificação profissional; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam enquadrados os servidores públicos municipais efetivos do Município de Sucupira do Riachão, nos termos da Lei Municipal 123/2022 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Cargos, considerando os níveis de escolaridade e tempo de serviço, passando a ser regidos pelos seguintes códigos:**

| NOME | CARGO | TABELA ANEXO I - LEI Nº 123/2022 | NÍVEL | CLASSE |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------|---------|
| ALANNA NABBIDA CORREIA HOLANDA | FISIOTERAPEUTA | 4 | I | INICIAL |
| ALBURINA DE SOUZA SANTOS | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | 2 | I | A |
| ALMIR MIRANDA | MOTORISTA | 1 | I | B |
| ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 1 | I | D |
| ANNA KARLA DE SOUSA GUARITA | CIRURGIAO DENTISTA | 4 | II | B |
| ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA | MOTORISTA | 1 | I | D |
| BERGKAMP DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS | 2 | I | INICIAL |
| CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | I | INICIAL |
| CEZAR ANTONIO SILVA LIMA | MOTORISTA | 1 | I | A |
| CLEUDIMAR FERNANDES MOREIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | 2 | I | A |